



TC 008.839/2013-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA

Responsável: José Miranda Almeida

Interessado: Ministério da Saúde

Procurador: Gilson Alves Barros e outros

Proposta: Renotificação em novo endereço

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício 1368/2016-TCU/SECEX-MA (peça 50), destinado ao Sr. José Miranda Almeida, na pessoa de seu representante legal Gilson Alves Barros, retornou com a informação de “**Não existe o número**” (peça 51), portanto, **não foi localizado**.
2. Considerando que, em consulta à base CPF da Receita Federal, bem como aos sites da web “102 Busca”, “Telelistas.net” e “Google.com”, constatou-se que referido representante é sócio do escritório de advocacia **Teixeira, Barros & Fernandes Advogados Associados** (peça 52, págs. 1, 2 e 6), portanto passível de entrega da notificação no referido endereço profissional.
3. Considerando que em consulta a outros processos em que o Sr. Gilson Alves Barros figura como representante legal, constou-se que houve ciência recente no endereço do retromencionado escritório de advocacia, conforme cópia do Aviso de Recebimento do Ofício 1574/2015-TCU/SECEX-MA, elaborado no âmbito do processo TC-001.279/2014-9 (peça 52, pág. 7).
4. Considerando a impossibilidade fática de acesso à busca da base da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, conforme acordo de cooperação, em face de inoperância temporária por ajuste do sistema computacional a uma base exclusiva para utilização do TCU.
5. Determino que o Sr. José Miranda Almeida seja notificado do Acórdão 3635/2016-TCU-2ª Câmara, na pessoa de seu representante legal, Gilson Alves Barros, por meio do endereço da **Teixeira, Barros & Fernandes Advogados Associados**:
 - a) Rua dos Ipês, 29, Quadra 29, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075-200;
6. Em caso de insucesso na entrega da referida comunicação, desde já autorização a notificação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU.

Secex-MA, 14/10/2016.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto